



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		498/2013-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de OSWALDO GONÇALVES CRUZ, Tecnologista em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, para ministra disciplina para a turma de Mestrado em Epidemiologia em Saúde Pública, como parte do convênio Fiocruz / Anlis, em Buenos Aires, na Argentina, no período de 02 a 07 de junho de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001128/2013-17).

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	21/05/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		498/2013-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/05/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	21/05/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.